|  |
| --- |
| São João da Boa Vista, 13 de abril de 2020 |

|  |  |
| --- | --- |
| simbolo D O | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA |

**Instrução nº 019/2020 - Núcleo de Administração de Pessoal**

**Assunto: Escala de Substituição – Biênio 2020 / 2022**

Solicitamos o envio ao NAP SJV, até 14/04/2020, as Escalas de Substituição Biênio 2020-2022, válidas para o período 01/03/2020 a 28/02/2022, dos Diretores de Escolas e dos Gerentes de Organização Escolar das Unidades Escolares que já tenham seus substitutos definidos. Inclusive as Unidades Escolares do Programa Ensino Integral – PEI.

**Observações:**

**1ª)** Efetuar o preenchimento informando:

* Nome da escola,
* Nome do substituto sem abreviações
* Nome(s) do(s) substituído(s) sem abreviações
* RG
* DC
* DI
* CPF
* Cargo / Função (exemplo = PEB II designado Vice Diretor de Escola)

**2ª)** Anexar documentos necessários para designações referentes ao substituídos:

* Comprovante Escolaridade
* Declaração de que o interessado não responde a processo administrativo
* Declaração de Boa Conduta
* Declaração de Parentesco

**3ª)** Anexar a Anuência do Diretor da Escola quando o substituto for classificado em outra unidade escolar;

**4ª)** Anexar comprovante de Certificação referente(s) ao(s) substituto(s) constante(s) na Escala de Substituição de Gerente de Organização Escolar;

**5ª)** Todas as Escalas enviadas ao NAP, até a presente data, foram incluídas no sistema Portal Net – Biênio, inclusive as devolvidas para as escolas para correções.

**Enviado via e-mail institucional:**

- Modelo de Escala de Substituição – Diretor de Escola;

- Modelo de Escala de Substituição – Gerente de Organização Escolar.

**NAP SJV**